



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 27 de junho de 2022

Ano XIV - Edição nº 01723 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0387511EE551CB740302192C60E34E33

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2021- IAN TRANSPORTES

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 175/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2021 –
PROCESSO LICITATORIO Nº 112/2021 – PREGÃO
ELETRONICO Nº 033/2021. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO
DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA IAN
TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otávio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.805-06, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: CONTRATADA: Empresa **IAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, situada à Rod. BR 101, Km 159,3 s/N – CEP nº 44.245-000 – Conceição do Jacuípe – Bahia, neste ato representada pelo Sr. Ianderson Alves Santos, portador do RG nº 9.376.463-42 – SSP-BA inscrito no CPF/MF nº 832.439.925-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 033/2021 - Processo Licitatório nº 112/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 175/2021, sujeitando-se as partes das disposições estabelecidas no art. 65, inc. II, alínea “d” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato Nº 175/2021, Perfazendo uma porcentagem de 8,428% (oito virgula quatrocentos e vinte e oito por cento), correspondendo um valor de R\$ 9.831,96 (NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), mensal, que tem como objeto *“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AMBIENTAL DA ZONA URBANA, RURAL E DISTRITOS INCLUSIVE COM O TRANSPORTE DE RESÍDUOS COLETADOS ATÉ O ATERRO SANITARIO, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR 15 M3, ANO 2020/2021, SENDO QUE O ATERRO E POR CONTA DA CONTRATANTE, VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS COM UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-BAHIA”*, nos moldes constantes das planilhas em anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores acima estão justificados e detalhados nas planilhas e no parecer técnico em anexo, elaborados pelo Setor de Compras dessa Municipalidade, e que fazem parte integrante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

O presente termo aditivo produzirá seus efeitos a partir do dia 08/06/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Teodoro Sampaio-BA, 08 de junho de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

IAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Empresa

TESTEMUNHAS:

1 -
CPF nº

2 -
CPF nº